



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 039-2022/2025

22 DE AGOSTO DE 2022

DESLIGA E NOMEIA GRANDE PORTA ESTANDARTE

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

Art. 1º - Desligar o Resp.: Ir.: Idenilson Moimaz (L.382) do cargo de Grande Porta Estandarte.

Art. 2º - Nomear o Resp.: Ir.: Aurélio Hipólito do Carmo (L.636) para o cargo de Grande Porta Estandarte.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2022 E.: V.:



WILMER BUCHEB

Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:



JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre